

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2024 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 124, DE 03 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Advocacia-Geral da União, e dos Ministérios de Minas e Energia, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 50.778.821,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, inciso IV; § 2º, inciso I; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor da Advocacia-Geral da União, e dos Ministérios de Minas e Energia, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 50.778.821,00 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



ANEXOS

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE		ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									11.851.517	
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	25 122								11.791.517	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122								11.791.517	
				F	3- ODC	2	90	0	1000	11.016.292	
				F	4- INV	2	90	0	1000	775.225	
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122								60.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25 122								60.000	
				F	3- ODC	2	90	0	1000	60.000	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									71.214	
	Operações Especiais										

0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25 211										71.214
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211										71.214
			F	3-ODC	2	50	0	1000				71.214
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											372.345
	Operações Especiais											
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846										30.310
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846										30.310
			F	3-ODC	2	50	0	1000				30.310
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846										342.035
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846										342.035
			F	3-ODC	2	80	0	1000				342.035
3101	Energia Elétrica											321.574
	Atividades											
3101 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121										321.574
3101 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	25 121										321.574
			F	3-ODC	2	90	0	1000				286.772
			F	4-INV	2	90	0	1000				34.802
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											162.171
	Atividades											
3103 21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural	25 753										150.337
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	25 753										150.337
			F	3-ODC	2	90	0	1000				71.016
			F	4-INV	2	90	0	1000				79.321
3103 21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis	25 754										11.834
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	25 754										11.834
			F	3-ODC	2	90	0	1000				11.834
TOTAL - FISCAL												12.778.821
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												12.778.821
ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União												
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União												
ANEXO I												Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas								25.000,00
	Atividades								
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							25.000,00
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092							25.000,00
			F	3- ODC	2	90	0	1000	25.000,00
TOTAL - FISCAL									25.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000,00

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.000,00
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							13.000,00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122							13.000,00
			F	3- ODC	2	90	0	1000	11.500,00
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.500,00
TOTAL - FISCAL									13.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.000,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5118	Atenção Especializada à Saúde								13.000,00
	Atividades								
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							13.000,00
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							13.000,00
			S	4- INV	3	31	6	1000	13.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.000,00
TOTAL - GERAL									13.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								9.577.343
	Projetos								
3106 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	26 782							858.343
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782							858.343
			F	4- INV	2	90	0	1000	858.343
3106 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	26 782							5.000.000
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							5.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	5.000.000
3106 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	26 782							3.000.000
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26 782							3.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	3.000.000
3106 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	26 782							719.000 
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	26 782							719.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	719.000
3108	Segurança Viária								6.201.478
	Projetos								
3108 162S	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	26 783							2.067.159
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	26 783							2.067.159
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.067.159
3108 1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	26 783							4.134.319
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	26 783							4.134.319
			F	4- INV	2	90	0	1000	4.134.319
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes									
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET									
ANEXO II			Crédito Suplementar						

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3108	Segurança Viária								500.000
	Atividades								
3108 21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	26 451							500.000
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	26 451							500.000
			F	4- INV	2	90	0	1020	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.000.000
	Atividades								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							9.000.000
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	15 453							9.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	9.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.500.00
	Atividades								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							12.500.00
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	15 453							12.500.00
			F	3- ODC	2	90	0	1000	7.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	5.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

